

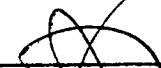


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 869/2003

INDICAÇÃO Nº 13
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 05/06/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor Geral do DMTU a instalação de uma parada de ônibus no Setor Comercial entre a QSF 11 e o Colégio Classe 03 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Geral do DMTU a urgente instalação de uma parada de ônibus no Setor Comercial entre a QSF 11 e o Colégio Classe 03, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 869,03
Fls. n.º	01 HASTY

O pleito é justo porque os moradores da localidade que se utilizam de transporte coletivo para trabalhar, estudar ou deslocamentos vários sofrem com a falta de parada de ônibus para protegê-los dos rigores do tempo.

Esperando sensibilizar o Senhor Diretor Geral do DMTU, conclamo meus nobre Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planejamento
Recebido em 20/06/03 às 16h40
